



EDITAL Nº 04/2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2024

SELEÇÃO BOLSISTAS

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:
DIREITO À EDUCAÇÃO E IGUALDADE DE GÊNERO: A ESCOLA COMO ESPAÇO DE PROTEÇÃO
SOCIAL E DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS**

A Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de União da Vitória, por meio da Coordenação do Projeto de Extensão Universitária Direito à Educação e Igualdade de Gênero: a Escola como Espaço de Proteção Social e de Combate às Desigualdades Educacionais, a ser desenvolvido no município de General Carneiro-PR, vinculado ao Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras – USF”, Edital nº. 01/2024-SETI/UEF, de 27 de maio de 2024, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas para bolsistas nas modalidades **Estudante de Graduação e Profissional Recém-Formado**, por tempo determinado, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos e Edital nº. 01/2024 – SETI/UEF.

1. DAS VAGAS

Onde se lê: “O presente Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Profissionais Recém-Formados/as em Pedagogia ou Filosofia ou Sociologia e 02 (duas) vagas para Estudantes de Graduação das áreas de Filosofia ou Pedagogia, para cumprir atividades para o período de até 12 meses, conforme especificado abaixo:

VAGA		CARGA HORÁRIASEMANAL	VALOR DA BOLSA(R\$)
MODALIDADE	QTD		
Profissional Recém-Formado (Licenciado em Pedagogia ou Filosofia ou Sociologia)	2	40 horas	3.200,00
Estudante de Graduação (Licenciatura em Pedagogia ou Filosofia)	2	30 horas	1.192,00

São elegíveis para a vaga de Profissional Recém-Formado: o profissional recém-formado/a que tenha concluído a graduação em Filosofia ou Pedagogia ou Sociologia há no máximo 03 (três) anos à época desta seleção, devendo ter dedicação exclusiva de 40 (quarenta) horas semanais.

São elegíveis para a vaga de Estudante de Graduação: estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação de Pedagogia ou Filosofia com dedicação exclusiva de 30 (trinta) horas semanais.”

Leia-se “Onde se lê: “O presente Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para Profissionais Recém-Formados/as em Pedagogia ou Filosofia ou Sociologia ou **Direito** e 02 (duas) vagas para Estudantes de Graduação das áreas de Filosofia ou Pedagogia **ou Direito**, para cumprir atividades para o período de até 12 meses, conforme especificado abaixo:

VAGA		CARGA HORÁRIASEMANAL	VALOR DA BOLSA(R\$)
MODALIDADE	QTD		
Profissional Recém-Formado (Licenciado em Pedagogia ou Filosofia ou Sociologia ou Direito)	2	40 horas	3.200,00



Estudante de Graduação (Licenciatura em Pedagogia ou Filosofia ou Direito)	2	30 horas	1.192,00
--	---	----------	----------

São elegíveis para a vaga de Profissional Recém-Formado: o profissional recém-formado/a que tenha concluído a graduação em Filosofia ou Pedagogia ou Sociologia ou **Direito** há no máximo 03 (três) anos à época desta seleção, devendo ter dedicação exclusiva de 40 (quarenta) horas semanais.

São elegíveis para a vaga de Estudante de Graduação: estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação de Pedagogia ou Filosofia ou **Direito** com dedicação exclusiva de 30 (trinta) horas semanais.”

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

Acrescenta-se:

2.8 É permitido acumular a bolsa com atividade remunerada, desde que essa atividade ocorra em horário diferente da execução do projeto.

2.9 Não é permitido acumular bolsas de Agência de Fomento do Estado do Paraná e do Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial da Itaipu.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

“9.1 A Coordenação do projeto, sob responsabilidade da Profª Giselle Moura Schnorr, juntamente com a Profª Cristina Cardoso, orientadora da proposta, realizará análise da documentação entregue, considerando aptas as candidaturas que entregarem todos os documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido por este edital.”

Leia-se:

“9.1 -A Coordenação do projeto, sob responsabilidade da Profª Giselle Moura Schnorr, juntamente com a Profª Cristina Cardoso e com **Prof. Matheus Falk**, orientador/a da proposta, realizará análise da documentação entregue, considerando aptas as candidaturas que entregarem todos os documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido por este edital.”

União da Vitória, 09 de outubro de 2024.

Profª Dra Giselle Moura Schnorr
UNESPAR/Campus de União da Vitória –
Coordenadora do Projeto